



PORTARIA Nº 258/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11160016/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município, a liberação de 2 (duas) diárias, sem pernoite: **Maria Izaura Teles Maciel** – Secretária Municipal de Educação, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), perfazendo o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), **Claudia Ferreira Soares de Melo**, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 21 e 22 de novembro 2023, para participarem do IV Seminário Estadual da UNDIME Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 17 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Boca da Mata

Secretária Municipal de Administração